



DECRETO Nº 00096, de 31 de julho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SILVIO ANTONIO FÉLIX, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, sancionada sob o n. 2.093, de 31 de outubro de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Lei de Orçamento Anual vigente – LOA 2017, valor de R\$ 3.854,00 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), às seguintes dotações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0002.2.111 - MANUT. ATIVID. DEPTO. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	75		100	1.000,00
02.07.04.122.0002.1.550 - AQUISICAO EQUIPTOS P/ DEPTO.FINANCAS,CONT.TESOURAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126		100	1.654,00
02.09.02.12.361.0026.2.165 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDTL- 25%				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	354		101	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.854,00

Art. 2º. - Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, será utilizada anulações parciais de dotações orçamentárias para fazer face ao crédito adicional, conforme estabelece o § 1º, inciso III, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0009.1.035 - AQUIS.EQUIPTOS.P/DEPTO. ADMINISTRACAO E PLANEJTO.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	77		100	1.000,00
02.05.24.722.0022.1.545 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SINAIS DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	112		100	1.654,00
02.09.02.12.361.0026.2.165 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDTL- 25%				
339030 - Material de Consumo	207		101	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.854,00
TOTAL DE RECURSOS				3.854,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bueno Brandao, 31 de julho de 2017.

SILVIO ANTONIO FÉLIX
Prefeito Municipal